

CARTA DE SERVIÇOS



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

APRESENTAÇÃO

- ▶ Visando dar maior visibilidade e transparência aos serviços prestados, a Organização das Voluntárias de Goiás elaborou esta Carta de Serviços aos Cidadãos para informá-los sobre os principais serviços oferecidos.
- ▶ Para facilitar o acesso dos usuários serão fornecidas informações de forma simples e clara, dos serviços oferecidos, dos requisitos e documentos necessários para cada serviço, da forma pela qual poderão ser solicitados e o local onde estarão disponíveis.
- ▶ Informamos também um canal de comunicação no qual o usuário poderá fazer reclamações, sugestões ou elogios ao atendimento realizado, para que possamos aperfeiçoar cada vez mais a nossa atuação.
- ▶ Nesse documento faremos uma apresentação da OVG, das unidades de atendimento e dos serviços prestados por cada uma delas.

CONHEÇA A OVG

ENTIDADE

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

ENDEREÇO

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-130.

NATUREZA E PERSONALIDADE JURÍDICA

A Organização das Voluntárias de Goiás, denominada simplesmente OVG, é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, tendo como finalidade precípua a Assistência Social, bem como o apoio às ações de assistência à saúde, educação, meio ambiente e esporte, provida de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 8.501/15, de 11 de dezembro de 2015.



HISTÓRICO

A OVG nasceu do ideal humanitário da ex-primeira-dama Ambrosina Coimbra Bueno, esposa do ex-governador Jerônimo Coimbra Bueno, em 30 de outubro de 1947.

Um grupo de mulheres comandado por Dona Ambrosina se reunia para costurar enxovais para bebês, roupas de cama e uniformes escolares, que posteriormente eram doados. Esses foram os primeiros benefícios produzidos e distribuídos à população, com o objetivo de investir na cidadania e na promoção social das pessoas. Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, na época bispo auxiliar, foi o responsável pela OVG durante vários anos.

Como forma de garantir mais visibilidade às ações da instituição, em 1966, a Arquidiocese de Goiânia transferiu o controle da entidade às primeiras-damas estaduais. Marilda Fontoura de Siqueira, esposa do ex-governador Otávio Lage de Siqueira, iniciou uma nova etapa, tendo sido a sua primeira presidente.

Limitado inicialmente à produção de roupas para bebês, o trabalho social da Organização se expandiu sob a gestão das primeiras-damas e foram criados vários programas, campanhas e unidades de atendimentos. Sua missão é promover com excelência a assistência social para reduzir a desigualdade e a vulnerabilidade socioeconômica e disseminar a cultura do voluntariado, incentivando a participação do cidadão. Assim, se tornou referência no cuidado às famílias goianas.

Valores como qualidade, transparência e ética reforçam sua atuação e o ideal humanístico, com o qual desenvolve suas ações. O trabalho prestado em parceria com o governo estadual, prefeituras municipais e instituições da sociedade civil beneficia diversos segmentos da população, como crianças, adolescentes, estudantes, idosos e pessoas com deficiência.

Hoje, a OVG atua em várias frentes da Política de Assistência Social, tais como: proteção social aos idosos, adolescentes e jovens; atenção social à família e ao cidadão em situação de vulnerabilidade; acolhimento para pessoas em trânsito para tratamento de saúde; oferta de refeições subsidiadas; mobilização e fortalecimento do voluntariado e parcerias sociais, além da promoção da integração de jovens ao mundo do trabalho, levando mais cidadania e dignidade a quem mais precisa. Em Goiânia, os diversos serviços e programas são ofertados nas unidades:

- Centro de Idosos Sagrada Família;
- Centro de Idosos Vila Vida;
- Espaço Bem Viver I;
- Espaço Bem Viver II;
- Casa do Interior de Goiás;
- Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira - Programa Meninas de Luz;
- Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro;
- Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais;
- Programa Bolsa Universitária;
- Restaurante do Bem (13 unidades: Goiânia e interior);
- Banco de Alimentos.

Promove também grandes eventos como o Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade e Muquém e o Natal do Bem, com a Vila do Papai Noel e entrega de brinquedos para crianças.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Assistência social e promoção do voluntariado.

MISSÃO

Promover com excelência a assistência social para reduzir a desigualdade e a vulnerabilidade socioeconômica e disseminar a cultura do voluntariado, incentivando a participação do cidadão.

VISÃO

Até 2025, ser uma organização social reconhecida mundialmente pelo fortalecimento do voluntariado e pela excelência na prestação de serviços de assistência social.

VALORES

- ▶ Ética;
- ▶ Respeito;
- ▶ Equidade;
- ▶ Justiça;
- ▶ Transparência;
- ▶ Responsabilidade Social.

DIRETORIA

Presidente de Honra

Maria das Graças de Carvalho Caiado

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora de Ações Sociais

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia

Diretor Administrativo e Financeiro

Wellington Matos de Lima

Diretora do Programa Bolsa Universitária

Rúbia Erika Prado Cardoso

CENTRAL DE RELACIONAMENTO E OUVIDORIA

A Central de Relacionamento e Ouvidoria é o espaço de acolhimento para receber, examinar e encaminhar aos setores competentes todas as sugestões, reclamações, elogios e denúncias, podendo gerar informações com o objetivo de aperfeiçoar o trabalho da Organização.

Basta entrar no site www.ovg.org.br e clicar em **Ouvidoria** (banner do lado direito da tela) ou fazer contato pelo telefone **62 3201-9305**.

Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h.



COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO

Para que o cidadão tenha um atendimento de qualidade, a OVG assume os seguintes compromissos:

- Atender com dignidade e respeito, tratando de modo atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Promover a qualidade de vida e envelhecimento saudável aos idosos do Programa de Apoio ao Idoso;
- Promover o protagonismo jovem e a integração ao mundo do trabalho;
- Assegurar prioridade às situações de maior risco e vulnerabilidade social;
- Executar os serviços com excelência, garantindo maior resultado e benefício aos cidadãos.

SEDE E UNIDADES: Contato e Horário de Atendimento



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG)

SEDE

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, 74230-130

Tel.: 62 3201-9400

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

DIRETORIA GERAL

Tel.: 62 3201-9419

DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

Tel.: 62 3201-9451

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tel.: 62 3201-9421

DIRETORIA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Tel.: 62 3201-9304

UNIDADES

CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA

Coordenadora: Cecília Caetano da Rocha Lima

Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9601

E-mail: sagrada.familia@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Para os moradores, o atendimento é 24 horas.

CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA

Coordenadora: Laila Angélica de Melo

Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9541

E-mail: vila.vida@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Para os moradores, o atendimento é 24 horas.

ESPAÇO BEM VIVER I

Coordenadora: Malba Parreira de Castro

Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-6399

E-mail: espaco.bemviver1@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

ESPAÇO BEM VIVER II

Coordenadora: Malba Parreira de Castro

Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9701 | 3201-9704

E-mail: espaco.bemviver2@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h



UNIDADES

CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO

Coordenadora: Andréa Maria Mendes C. A. Coutinho

Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9509

E-mail: casa.interior@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Para usuários, o atendimento é 24 horas.

CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA - PROGRAMA MENINAS DE LUZ

Coordenadora: Malba Parreira de Castro

Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9501

E-mail: gercina.borges@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO

Coordenadora: Leidyanna Gomes de Aguiar Tomé

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-6951 | 3201-6952

E-mail: centroadolescentes@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS

Gerente: Larissa Alves de Souza Guimarães

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO

Tel: (62) 3201-9436 | 3201-9439

E-mail: voluntariado.parcerias@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

UNIDADES

GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO SOCIAL E SUSTENTÁVEL (PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS)

Gerente: Thaís de Paula Marques

Sala do Programa Banco de Alimentos nas Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO): Rodovia BR-153,

Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia/GO

Tel.: (62) 3206-5881

E-mail: nutricao.social@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e sábado, das 7h às 11h.

GERÊNCIA DO RESTAURANTE DO BEM

Gerente: Edina Maria Rocha Lima

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9443 | 3201-9402

E-mail: restaurante.bem@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Horário de Atendimento nas Unidades: segunda a sexta-feira, das 10h às 14h.

OBS.: Os endereços de todas as unidades estão na página correspondente ao Programa.

GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO

Gerente: Jordany Corinto

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9408 | WhatsApp: (62) 3201-9438

E-mail: gestao.social@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



CAMPANHAS E EVENTOS

Centro de Apoio ao Romeiro e Natal do Bem

Gerente: Mariane Aquino Caetano

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9435

E-mail: eventos@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das 14h às 18h



PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Diretora: Rúbia Erika Prado Cardoso

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO

Informe-se: 0800 062 9413 | WhatsApp (62) 99641-6090

(Atendimento das 8h às 18h)

Recepção: 3201-9466

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h

NOSSOS SERVIÇOS



PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO



CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA



ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as visitas aos idosos e os atendimentos e atividades presenciais do Centro Dia e do Centro de Convivência estão suspensos temporariamente.

O QUE É: APOIO AO IDOSO NAS MODALIDADES INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, CASA LAR, CENTRO DIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI):

Instituição de caráter residencial destinada ao acolhimento de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com diferentes graus de dependência, sem autonomia funcional, sem vínculo familiar ou com vínculo familiar rompido ou que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação dos direitos.

CASA LAR:

Residência para acolhimento institucional, destinada a idosos com autonomia funcional e independentes, sem vínculo familiar ou com vínculo familiar rompido ou que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação dos direitos. Trata-se de alternativa de atendimento que proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia.

CENTRO DIA:

Atenção integral às pessoas idosas com perda parcial da sua autonomia. Proporciona atendimento das necessidades básicas durante o dia, mantém o idoso com a família, reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem-estar e a própria socialização do idoso.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

Serviço prestado aos idosos com autonomia funcional e independência, onde são desenvolvidas, planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover o envelhecimento saudável, a convivência social, o fortalecimento dos vínculos familiares, a cidadania e a integração intergeracional.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Os requisitos para cada modalidade são:

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Inexistência de grupo familiar ou estar com vínculo familiar rompido;
- Situação de abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser dependente ou semidependente nas atividades de vida diária (AVD's).

CASA LAR:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Inexistência de grupo familiar ou estar com vínculo familiar rompido;
- Situação de abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser independente nas atividades de vida diária e com autonomia funcional.

CENTRO DIA:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser semidependente e não possuir condições para realização das atividades da vida diária com total autonomia.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ter autonomia funcional e independência.
- Para a Hidroginástica, atendido os critérios acima, deverá ainda apresentar um atestado médico (cardiologista) e foto 3x4.

A admissão do idoso será precedida de avaliação preliminar, por equipe composta por assistente social, psicóloga, enfermeira e fisioterapeuta, para avaliação das condições socioeconômicas do mesmo e de sua família, bem como quanto à sua capacidade física e psicológica.

ATIVIDADES OFERECIDAS:

Psicologia, fisioterapia, nutrição, odontologia, serviço social e enfermagem são serviços oferecidos para idosos atendidos nas modalidades ILPI, Casa Lar e Centro Dia.

Atividades comuns a todas as modalidades: Dança, hidroginástica, atividades socioeducativas e recreativas como artesanato, passeios e tardes interativas, salão de beleza, entre outras, de acordo com as vagas ofertadas e requisitos atendidos.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

ILPI: Fazer a solicitação por escrito no protocolo da OVG (Sede), anexar os documentos pessoais e comprovante de endereço do idoso. O processo será formalizado e encaminhado para a unidade realizar a triagem, através de visita domiciliar. O perfil do idoso será avaliado por uma equipe multiprofissional. Se estiver dentro dos critérios e depois dos exames clínicos realizados, o idoso será admitido de acordo com as vagas disponíveis.

CASA LAR: Fazer a solicitação no protocolo da OVG (Sede), com os documentos pessoais e comprovante de endereço do idoso.

CENTRO DIA: O idoso ou familiar deverá protocolar a solicitação de vaga na OVG (Sede), com os documentos pessoais e comprovante de endereço.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA: O idoso ou familiar deverá comparecer na unidade e apresentar documentos pessoais e comprovante de endereço.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO: OVG (SEDE)

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, 74230-130;

Tel.: 62 3201-9400;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF

Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9601;

E-mail: sagrada.familia@ovg.org.br;

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

As visitas são permitidas diariamente, das 14h30 às 16h30;

Na modalidade Centro Dia, o idoso permanece das 7h às 17h.

O atendimento aos idosos moradores é realizado 24 horas.

PRAZO DE ATENDIMENTO: De acordo com a disponibilidade de vagas em cada modalidade.

TAXA: Não há.



CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, os atendimentos e atividades presenciais do Centro de Convivência estão suspensos temporariamente.

O QUE É: APOIO AO IDOSO NAS MODALIDADES CASA LAR E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

CASA LAR: A unidade possui 30 casas lares construídas para atender pessoas da terceira idade em situação de vulnerabilidade e risco social. Os moradores contam com estrutura adequada e atenção profissional especial. O atendimento proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA: Idosos da comunidade, com autonomia funcional e independência, contam com atendimento odontológico e participam de diversas atividades planejadas, sistematizadas e gratuitas para elevar a qualidade de vida, promover o envelhecimento saudável, a convivência social, o fortalecimento dos vínculos familiares, a cidadania e a integração intergeracional.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Os requisitos para cada modalidade são:

CASA LAR:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Inexistência de grupo familiar ou vínculo familiar rompido;
- Situação de abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser independente nas atividades de vida diária e com autonomia funcional.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ter autonomia funcional e independência;
- Para a Hidroginástica, atendido os critérios acima, deverá ainda apresentar um atestado médico (cardiologista) e foto 3x4.

A admissão do idoso será precedida de avaliação preliminar, por equipe composta por assistente social, psicóloga, enfermeira e fisioterapeuta, para avaliação das condições socioeconômicas do mesmo e de sua família, bem como quanto à sua capacidade física e psicológica.

ATIVIDADES OFERECIDAS:

Palestras, cozinha terapêutica, oficina de higiene e beleza, atividades socioeducativas, hidroginástica, pilates, treinamento funcional, aula de dança de salão e coreografada, zumba, tardes dançantes, bailes, roda de conversa, atividades sociais mensais como os “Encontros intergeracionais” e “Reunião da Família”. Há ainda atendimentos odontológico, psicológico e de fisioterapia (destinados aos moradores das Casas Lares), um espaço para prática de trabalhos manuais que estimulam a capacidade produtiva e criativa dos idosos e sala destinada ao projeto Cidadania Digital Já, onde os participantes aprendem as principais atividades relacionadas às tecnologias digitais, com smartphones, tablets e Smart TV's.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CASA LAR:

O interessado deve procurar a sede da OVG munido dos documentos pessoais do idoso e comprovante de endereço atualizado. A solicitação será protocolada e encaminhada para a unidade. Uma equipe multiprofissional realizará visita domiciliar e, se atender aos critérios, o idoso será chamado de acordo com a disponibilidade de vagas. Qualquer pessoa maior de 18 anos pode protocolar o pedido, desde que esteja com a documentação necessária.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

Comparecer na unidade com documentos pessoais e comprovante de endereço.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

OVG (Sede)

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, 74230-130;

Tel.: 62 3201-9400;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA

Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9540;

E-mail: vila.vida@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.*

*As atividades para os frequentadores seguem o mesmo horário.

PRAZO DE ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de vagas em cada modalidade.

Para participar dos bailes, basta comparecer na unidade e fazer o cadastro.

TAXA: Não há.

ESPAÇO BEM VIVER I E II

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, os atendimentos e atividades presenciais do Centro de Convivência estão suspensos temporariamente.



ATIVIDADES OFERECIDAS:

ESPAÇO BEM VIVER I:

Treinamento funcional, pilates, dança, oficina de higiene e beleza, roda de conversa e momentos lúdicos, cozinha terapêutica, inclusão digital, sessão de cinema, atividades socioeducativas e laborativas, hidroginástica, reciclagem, atividades sociais mensais como os “Encontros intergeracionais” e “Reunião da Família”.

O QUE É: APOIO AO IDOSO

É um espaço de socialização voltado para o atendimento a pessoas com mais de 60 anos. A OVG tem duas unidades, nos setores Cândida de Moraes e Norte Ferroviário, que oferecem atividades que permitem a troca de experiências, interação social e o exercício do corpo e da mente.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Os requisitos são:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ter autonomia funcional e independência;
- Para a Hidroginástica, atendido os critérios acima, deverá ainda apresentar um atestado médico (cardiologista) e foto 3x4.

ESPAÇO BEM VIVER II:

Treinamento funcional, pilates, dança de salão e dança coreografada, interpretação e emoções teatrais, contação de histórias, roda de conversa, oficina de higiene e beleza, cozinha terapêutica, inclusão digital, atividades socioeducativas, laborativas e reciclagem, hidroginástica, atividades sociais mensais como os “Encontros intergeracionais” e “Reunião da Família”. Aulas de idiomas e teclado ministradas por voluntários.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Comparecer em uma das unidades com documentos pessoais e comprovante de endereço.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

ESPAÇO BEM VIVER I:

Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes, Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-6399;
E-mail: espaco.bemviver1@ovg.org.br
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

ESPAÇO BEM VIVER II:

Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9701 | 3201-9704;
E-mail: espaco.bemviver2@ovg.org.br
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



PRAZO DE ATENDIMENTO: De acordo com a disponibilidade de vagas em cada oficina / atividade oferecida.

TAXA: Não há.

PROTEÇÃO SOCIAL AO JOVEM E ADOLESCENTE



CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES PROGRAMA MENINAS DE LUZ

O QUE É: APOIO A ADOLESCENTE GRÁVIDA

Programa de atendimento psicossocial e de apoio a adolescentes grávidas, incluindo vítimas de violência ou exploração sexual, que tem como objetivo assegurar às jovens os direitos fundamentais e uma perspectiva de inclusão social.

QUEM PODE PARTICIPAR:

- Adolescentes e jovens de até 21 anos de idade grávidas, vítimas de violência ou não.
- Para as adolescentes com idade gestacional de até 28 semanas, o programa terá duração de 4 meses, em média. Acima de 28 semanas, as atividades duram 1 mês. Após o nascimento do bebê, a jovem mamãe poderá participar das atividades do grupo Pós-Parto até o bebê completar 1 ano de idade.

ATIVIDADES OFERECIDAS:

Palestras socioeducativas relacionadas à gravidez na adolescência, violência, planejamento familiar e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); atendimento social, psicológico, odontológico, nutricional e de enfermagem; repasse do kit de enxoval para o bebê; participação nas oficinas de artesanato e higiene e beleza; recreação e sessão de fotos.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

A gestante deverá comparecer à unidade com os documentos pessoais, comprovante de endereço e cartão da gestante.

LOCAIS / HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9501; E-mail: gercina.borges@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO
(Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro, em frente ao CAIS do Jardim Novo Mundo);
Tel.: (62) 3201-6952 | 3201-6955; E-mail: centroadolescentes@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as atividades presenciais estão suspensas temporariamente. No entanto, alguns atendimentos estão sendo realizados por agendamento nas terças-feiras, das 8h às 17h, como a entrega de enxovais de bebê para gestantes cadastradas próximas à data do parto e novas inscrições.



PRAZO DE ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de vagas.

TAXA: Não há.

CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO

O QUE É: APOIO AO ADOLESCENTE

É um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com o objetivo de atuar com o compromisso voltado para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, com ênfase no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), proporcionando autonomia, exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida, através de atividades esportivas, culturais e de lazer.



QUEM PODE PARTICIPAR:

- Adolescentes de Goiânia e Região Metropolitana, entre 12 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até um salário mínimo.

ATIVIDADES OFERECIDAS:

Oficinas de culinária, higiene e beleza, informática, artesanato / material reciclável, dança, vôlei, futebol e basquete, biblioteca, sala de leitura e jogos, palestras, rodas de conversa, exibição de filmes, passeios e viagens culturais e de lazer, acompanhamento do Serviço Social e Psicologia, através de visitas, levantamento socioeconômico e atividades em grupo. Atendimento a adolescentes e jovens de até 21 anos de idade grávidas, vítimas de violência ou não, conforme descrito no Programa Meninas de Luz.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Um dos pais ou responsável legal deverá comparecer à unidade, munido dos seus documentos pessoais e do adolescente (RG, CPF, CNH ou Certidão de Nascimento), comprovante de endereço e duas fotos 3x4 do adolescente.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO (em frente ao CAIS do Jardim Novo Mundo);
Tel.: (62) 3201-6951 | 3201-6952 | 3201-6955;
E-mail: centroadolescentes@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as atividades presenciais estão suspensas temporariamente. No entanto, alguns atendimentos estão sendo realizados por agendamento, como empréstimo de livros e entrega de enxovais de bebê para gestantes cadastradas próximas à data do parto.

PRAZO DE ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de vagas em cada oficina / atividade oferecida.

TAXA: Não há.

PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL



GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO e PARCERIAS SOCIAIS

O QUE É: APOIO SOCIAL

A OVG oferece atendimento a pessoas de todo o Estado em situação de vulnerabilidade social e também a entidades sociais, devidamente cadastradas na Organização.

Para as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, a OVG realiza o atendimento e acolhimento da demanda, orienta, encaminha, acompanha e, em casos que se fazem necessários e mediante disponibilidade, realiza o repasse de itens como cadeira de rodas, cadeira higiênica, muletas, andadores, fraldas descartáveis, malhas compressivas e enxovais de bebê.

A OVG, por meio de parcerias com o governo estadual, entidades de classe, pessoas físicas e empresas também recebe doações de alimentos, que podem ser repassados às entidades cadastradas mediante solicitações, visando sempre o atendimento às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade. Essas entidades podem receber voluntários por meio da rede colaborativa, demandar a realização de campanhas específicas para arrecadação de itens como agasalhos, lençóis, kits de higiene, etc.

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, o horário de atendimento é das 9h às 16h.

QUEM PODE PARTICIPAR:

- Cidadãos de todo o Estado, em situação de vulnerabilidade social, e entidades sociais cadastradas. A ação beneficia cidadãos que buscam apoio diretamente na OVG, encaminhados pelos municípios ou atendidos pelas instituições sociais, incluindo pessoas de baixa renda, idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência, desde que atendam aos requisitos de cada benefício.



CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO GERAL PARA SOLICITAR BENEFÍCIOS NA OVG:

PESSOA FÍSICA:

O solicitante deve apresentar à Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais, a Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto, podendo ser: carteira de trabalho, carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira profissional e, menores de idade, certidão de nascimento, original ou cópia legível;
 - CPF, exceto se constar no documento de identificação;
 - Comprovante de endereço ou declaração de endereço, na inexistência destes apresentar declaração do Anexo I desta Resolução, devidamente preenchida sem rasuras;
 - Comprovante de renda pessoal e/ou do grupo familiar ou, na inexistência destes apresentar declaração do Anexo II desta Resolução, devidamente preenchida sem rasuras.
- No caso de o solicitante não ser o próprio beneficiário, o mesmo deverá apresentar documento de identificação pessoal.

ENTIDADE SOCIAL:

As entidades de interesse social, idôneas e legalmente constituídas, sem fins econômicos, com atividades realizadas no Estado de Goiás, que pretendem ser parceiras da OVG no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ou que buscam assessoramento, conforme estabelecido na Resolução nº 002/2019-DAS/OVG, deverão previamente ser cadastradas na OVG.

São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de inclusão/atualização do Cadastro:

- Formulário de cadastro para inclusão da entidade junto à Organização das Voluntárias de Goiás/OVG;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Apresentar cópia do Estatuto Social, adequado ao novo Código Civil, registrado em cartório, acompanhado da última alteração, se houver;
- Apresentar cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes, registrada em cartório.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA SOLICITAR CADA BENEFÍCIO:

Poderão ser incluídos nos programas socioassistenciais da Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo prioridade no atendimento crianças, pessoas idosas ou com deficiência.

Para solicitação de benefícios que exigem indicação de profissional específico, previstos nesta Resolução, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- **Materiais ortopédicos** - Colchões d'água e caixa de ovo; Cadeiras de rodas: padrão, reforçada, pedal elevado, tetra, infantil (padrão e tetra), higiênica (comum e reforçada); Muletas (axilar e canadense); Bengala (comum e para deficiente visual); Andador e Malha compressiva para queimadura: apresentar o **relatório detalhado de profissional habilitado** (Médico, Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional), devidamente **datado, carimbado e assinado**;
- **Leites Especiais:** apresentar **relatório detalhado de profissional habilitado** (Médico ou Nutricionista), **devidamente datado, carimbado e assinado**;
- A concessão de fralda Infantil, observados os critérios de atendimentos constantes na Resolução nº 003/2019-DAS/OVG, será destinada às crianças com até 01 (um) ano de idade. No entanto, crianças acima de 01 (um) ano de idade com deficiência ou problemas de saúde poderão continuar sendo atendidas;
- Para concessão de enxoval, terão prioridade no atendimento, gestante com data provável do parto mais próximo mediante apresentação do cartão da gestante ou USG.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9436 | 3201-9439 | 3201-9423;
E-mail: voluntariado.parcerias@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, o horário de atendimento nesse período é das 9h às 16h.

PRAZO DE ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de produto em estoque.

TAXA: Não há.

AQUECENDO VIDAS

O QUE É: APOIO SOCIAL

A OVG realiza campanhas para arrecadação de agasalhos e adquire cobertores para serem doados, nos meses de maio e junho, a pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio dos municípios e entidades sociais cadastradas na Organização. O repasse é feito prioritariamente às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e pessoas em situação de rua.



ENTREGA DE COBERTORES NOS MUNICÍPIOS:

Os cobertores são entregues aos municípios em quantidade previamente definida, com base no CadÚnico, e a entidades sociais cadastradas na OVG. Todos os municípios são contemplados, mas a prioridade são aqueles que registram as menores temperaturas e os que têm grande número de pessoas necessitadas, como é o caso dos dez municípios com o maior Índice Multidimensional de Carências das Famílias de Goiás (IMCF) e os que fazem parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal (Ride).

Os representantes dos municípios ou entidades sociais fazem a retirada dos cobertores no local indicado.

O QUE OS MUNICÍPIOS PRECISAM FAZER PARA RECEBER OS COBERTORES?

A OVG entra em contato com as autoridades municipais, através de ofício, para agendar a data da entrega. As prefeituras não precisam enviar ofício para a OVG.

OUTRAS INFORMAÇÕES / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;
Tel.: 62 3201-9439 | 3201-9423;
E-mail: voluntariado.parcerias@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:
Meses de Maio e Junho.

TAXA: Não há.

CASA DO INTERIOR DE GOIÁS



O QUE É: APOIO AO CIDADÃO DO INTERIOR EM TRATAMENTO MÉDICO

Através da Casa do Interior, a OVG oferece apoio ao cidadão do interior do Estado, que vem a Goiânia em busca de tratamento médico.

QUEM PODE UTILIZAR:

Somente pessoas domiciliadas nos municípios goianos, com tratamento de saúde agendado na Capital. A exceção são os siameses em tratamento médico no Hospital Materno Infantil.

- São atendidos usuários a partir de 3 anos de idade;
- Crianças, adolescentes e idosos necessitam obrigatoriamente de um acompanhante com idade igual ou superior a 18 anos de idade;
- Nos demais casos, são avaliadas a autonomia e a independência física do usuário e, ainda, o tipo de tratamento de saúde a ser realizado.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

A unidade possui 120 leitos para abrigar o paciente e seu acompanhante, oferecendo-lhes hospedagem, alimentação, transporte para os itinerários inerentes ao tratamento: hospitais, laboratórios e clínicas, dentro da capital, e acompanhamento profissional de enfermeiros, psicólogos, nutricionista e assistentes sociais. Para passar o tempo e ocupar a mente, eles também participam de atividades socioeducativas (pedagógicas, culturais e de lazer).

OBS.: São oferecidas 5 refeições diárias e roupas de cama. Os materiais de higiene pessoal e de banho são de responsabilidade do usuário.

COMO SOLICITAR VAGA:

O interessado deve procurar a Assistente Social do CRAS do seu município para solicitar a vaga.

DOCUMENTOS E REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de Requisição de Vaga preenchida e assinada pela assistente social do município de domicílio;
- Atestado médico que comprove ausência de doença infectocontagiosa e mental;
- Cópias do RG (usuário e acompanhante) e do comprovante de endereço;
- Residir no interior do Estado;
- Ter consulta médica previamente agendada na capital.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9524;

E-mail: casa.interior@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

Para usuários, o atendimento é 24 horas.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de vagas.

TAXA: Não há.

PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as refeições estão sendo servidas em marmiteix, não sendo possível, temporariamente, o uso do salão para o consumo.

O QUE É: APOIO SOCIAL

O Programa Restaurante do Bem desenvolve ações assistenciais que visam proporcionar à população em situação de vulnerabilidade social a oferta de refeições prontas, nutritivas e de valor acessível, reduzindo o risco nutricional e ampliando a qualidade de vida.

As 13 unidades do Restaurante do Bem proporcionam à população goiana, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social, cor, sabor e nutrientes em equilíbrio no prato. Durante o almoço são servidos cardápios variados, elaborados por nutricionistas, contendo arroz, feijão, prato proteico (carne bovina, suína, frango ou peixe), guarnição (mistura), salada e sobremesa. Também são disponibilizados molhos, farinhas, água e café.

São ministradas palestras gratuitas sobre dieta e alimentação saudável, de acordo com programação afixada nos murais de cada unidade, orientações e dicas de saúde e bem-estar.

QUEM PODE UTILIZAR:

- Todos os cidadãos que adquirirem o ticket, diretamente em cada unidade, devendo ser utilizado no mesmo dia, na unidade onde foi adquirido.

COMO UTILIZAR:

Basta se dirigir a uma das unidades do Restaurante do Bem, validar o ticket na entrada do restaurante e se dirigir ao balcão de distribuição. Após ser servido, deverá fazer sua refeição no refeitório. Os tickets são disponibilizados das 10h às 14h ou até atingir o limite diário de refeições servidas.



PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Conforme a Lei Federal nº 10.048, que dá prioridade às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e os obesos têm atendimento prioritário.

SOLICITAÇÃO DE RESTAURANTE EM OUTRO MUNICÍPIO: A instalação de uma unidade do Restaurante do Bem deve ser solicitada oficialmente pelo Prefeito do município ao governo estadual.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Gerência do Restaurante do Bem

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9443 | 3201-9402;

E-mail: restaurante.bem@ovg.org.br;

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Unidades

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 10h às 14h, exceto feriados.

Unidade I: GOIÂNIA - CENTRO

Av. Goiás, nº 1.176, Centro - Goiânia/GO

Unidade II: GOIÂNIA - CAMPINAS

Av. Anhanguera, nº 8.473, Qd. 97, Lt. 03, Campinas - Goiânia/GO

Unidade III: ANÁPOLIS - CENTRO

Rua Barão de Cotegipe, nº 358, Centro - Anápolis/GO

Unidade IV: ANÁPOLIS - UEG

BR-153, Km 99, Bairro São João - Anápolis/GO

Unidade V: RIO VERDE

Av. Presidente Vargas, nº 2.679, Centro - Rio Verde/GO

Unidade VI: LUZIÂNIA - JARDIM INGÁ

Rua Araguacema, Qd. 41, Lts. 49/50, Lojas 06 a 08, Jardim Ingá - Luziânia/GO

Unidade VII: LUZIÂNIA - ESTRELA DALVA

Av. Joaquim Braz de Queiroz, Qd. 01, Lt. 03, Lojas 03, 06/07, Parque Estrela Dalva VII - Luziânia/GO

Unidade VIII: ÁGUAS LINDAS

Área Especial A-1, Qd. L, Mansões Pôr do Sol - Águas Lindas de Goiás/GO

Unidade IX: VALPARAÍSO

Av. Central, Lt. 01/06, Qd. 23, Bairro Cruzeiro do Sul - Valparaíso de Goiás/GO

Unidade X: CALDAS NOVAS

Av. Dr. Ciro Palmerston, Qd B, Lt. 14, Bairro Parque dos Pomares - Caldas Novas/GO

Unidade XI: JARAGUÁ

Rua João Pedro de Oliveira, Qd. 03, Lt. 03, Setor Jardim Aeroporto III - Jaraguá/GO

Unidade XII: GOIANÉSIA

Rua 26, nº 337, Qd. 215, Lt. 03, fundos com Av. Goiás, Lt. 23, Qd. 215, Bairro Carrilho - Goianésia/GO

Unidade XIII: MINAÇU

Av. Araguaia, nº 1.411, Qd. 01, Lt. 01, Vila Brasília - Minaçu/GO

BANCO DE ALIMENTOS

O QUE É: APOIO SOCIAL

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) é gestora do Programa Banco de Alimentos. O objetivo do projeto é ampliar o acesso das entidades sociais cadastradas na instituição e de famílias em situação de vulnerabilidade social e pobreza a uma alimentação de qualidade e, conseqüentemente, combater a fome. Além disso, a proposta visa promover ações de educação alimentar e nutricional para esses públicos e realizar oficinas de capacitação com os produtores para reduzir o desperdício de alimentos no campo.

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as entregas dos alimentos para entidades sociais e famílias são realizadas por agendamentos para evitar aglomerações.

QUEM PODE PARTICIPAR:

- Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, entidades de interesse social, idôneas e legalmente constituídas, sem fins econômicos, com atividades realizadas no Estado de Goiás, que pretendem ser parceiras da OVG no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

REQUISITOS PARA PARTICIPAR:

As entidades sociais beneficiadas pela Gerência de Nutrição Social e Sustentável deverão previamente ser cadastradas na OVG e atender os seguintes critérios:

- Realizar o fornecimento de refeições que promovam a segurança alimentar e nutricional do público atendido;
- Dispor de local adequado para armazenamento dos alimentos;
- Dispor de veículo adequado para o transporte dos alimentos.



DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE ENTIDADE SOCIAL:

- Formulário de Cadastro de Entidades;
- Termo de Compromisso da Entidade;
- Credenciamento para Retirada de Doações;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cópia do Estatuto Social, adequado ao novo Código Civil, registrado em cartório e última alteração se houver;
- Cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes registrada em cartório.

DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE INDIVÍDUO/FAMÍLIA

- Documento de identificação com foto, podendo ser: identidade / carteira de trabalho / carteira de habilitação / carteira profissional ou certidão de nascimento para menores de idade, original ou cópia legível;
- CPF, exceto se constar no documento de identificação;
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço;
- Comprovante de renda pessoal e/ou do grupo familiar ou declaração de renda.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Banco de Alimentos - Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO);
BR-153, km 5,5 saída para Anápolis, Jardim Guanabara, Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3206-5881;
E-mail: nutricao.social@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;
Sábado, das 7h às 11h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

Após a solicitação de cadastro e apresentação dos documentos, a OVG terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para realizar a visita institucional, de acordo com a disponibilidade de vagas.

TAXA: Não há.

REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS

GUIADOS PELA FÉ, TEMOS
FORÇAS PARA SEGUIR ADIANTE.

faz
bem
fazer
o bem

OVG

ORGANIZAÇÃO
DA VOLUNTARIADO
DE GOIÁS

GOIÁS
GOIÁS

FEIRA DE ALGODÃO

quanto o leite e
baixo o custo.

DE



CENTRO DE APOIO AO ROMERO

GUIADOS PELA FÉ,
TEMOS FORÇAS
PARA SEGUIR
ADIANTE

FAZ
BEM
FAZER
O BEM

OVG

ORGANIZAÇÃO
DA VOLUNTARIADO
DE GOIÁS

GOIÁS
GOIÁS

GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO e PARCERIAS SOCIAIS

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as capacitações presenciais de voluntários e entidades sociais estão suspensas temporariamente. No entanto, cursos on-line estão sendo disponibilizados no canal da OVG no YouTube.

O QUE É: VOLUNTARIADO e PARCERIAS SOCIAIS

A OVG busca promover e fortalecer a cultura do voluntariado, divulgando e valorizando os serviços em benefício da sociedade, nas mais diversas áreas de atuação, estabelecendo um elo entre oferta e demanda de voluntários e instituições, que atuam com o público-alvo da política de assistência social, fortalecendo o terceiro setor.



QUEM PODE PARTICIPAR:

- Pessoas físicas, sociedade civil, colaboradores da Organização, empresas da iniciativa privada, entidades filantrópicas, municípios e demais agentes envolvidos nas ações socioassistenciais em todo o Estado de Goiás.

COMO SER VOLUNTÁRIO:

A pessoa interessada em desenvolver um trabalho voluntário deve entrar em contato com a OVG, realizar o pré-cadastro no site e participar de um processo de formação. Logo depois, ela será encaminhada às diversas instituições cadastradas ao projeto.

O mesmo vale para as instituições e entidades sociais que queiram se tornar parceiras. Todas as entidades cadastradas junto à OVG estão aptas a receber voluntários, assessoramento, bem como palestras de capacitação continuada.

A CAPACITAÇÃO:

Na capacitação serão repassadas orientações conceituais sobre o trabalho voluntário, de forma organizada, para apresentar no que consiste a ação, como é legalizado e quais são os deveres e direitos do voluntário. Além de sentir-se mobilizado para tal serviço, o voluntário terá auxílio para escolher a área que pretende atuar e receberá o certificado de participação. A capacitação terá validade de 2 anos.

O trabalho voluntário é regido pela Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/98), que, entre outras atribuições, não gera vínculo empregatício e nem obrigações trabalhistas ou previdenciárias.

ALGUNS BENEFÍCIOS DO TRABALHO VOLUNTÁRIO:

O trabalho voluntário tem muito a contribuir para quem está começando em sua vida profissional. As empresas valorizam atitudes voluntárias pela formação humana e comportamental. Em contrapartida, o voluntário desenvolve espírito de solidariedade, trabalho em equipe, além de colaborar com o próximo.

Após três meses de atuação, o voluntário receberá o certificado de reconhecimento, que dá direito a pontuação em concursos públicos e processos seletivos de acordo com cada edital.

EM QUAL INSTITUIÇÃO SER VOLUNTÁRIO?

O voluntário tem o direito de escolher em qual instituição deseja atuar, mas o encaminhamento só será possível se a entidade pretendida tiver a vaga disponível. Caso já esteja atuando e perceber que não se identificou, deverá solicitar seu desligamento formal e voltar à OVG para escolher outra instituição que atenda suas expectativas.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Preencher cadastro no site www.ovg.org.br, banner "Voluntariado", e apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço com CEP.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO;

Tel.: (62) 3201-9302 | 3201-9403;

E-mail: voluntariado.parcerias@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



PRAZO PARA ATENDIMENTO:

De acordo com o cronograma de palestras disponibilizado no site da OVG, Portal Voluntariado.

TAXA: Não há.



O QUE É: ASSESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO e APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS

Serviço de apoio às entidades sociais, cadastradas na Organização, quanto à readequação das suas ações, com foco no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Pretende, ainda, promover a capacitação dessas entidades (públicas e privadas) para acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificar as mesmas na cultura do voluntariado.

As entidades sociais recebem orientações sobre o funcionamento da Organização, quais são os programas, ações e benefícios oferecidos. São fornecidas também informações sobre elaboração de projetos sociais; captação de recursos; documentação necessária para constituição de uma entidade social, bem como sua manutenção e orientações de como a Prefeitura pode estabelecer e fortalecer parcerias com as entidades sociais de sua região.

A assessoria pode ser feita por uma equipe da OVG no município interessado ou na sede da Organização, em Goiânia.



COMO CADASTRAR ENTIDADES /INSTITUIÇÕES:

- Instituições sem fins lucrativos, que tenham projeto social, estatuto e CNPJ podem fazer o cadastro. Basta entrar no site www.ovg.org.br, clicar no banner “Voluntariado” e se inscrever. Depois de uma visita realizada pela equipe da OVG e apresentação da documentação, o responsável receberá um ofício comunicando a aprovação do cadastramento. Após a finalização do processo de inscrição e capacitação, as instituições ficam aptas a receber voluntários e receber assessoramento técnico.

Para receber benefícios sociais e outros captados pela OVG, vide descrição em **Critérios de Atendimento e Documentação Geral para Solicitar Benefícios na OVG, em Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais / Apoio Social.**

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEBER VOLUNTÁRIOS, ASSESSORAMENTO E CAPACITAÇÃO:

Preencher cadastro, cópia do Estatuto Social, CNPJ e Plano de Trabalho para aprovação. Após análise e visita, a entidade receberá um comunicado da Diretoria Geral da OVG sobre o cadastramento da entidade.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO;

Voluntariado: Tel.: (62) 3201-9414;

E-mail: voluntariado.parcerias@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Assessoramento e Capacitação de Entidades Sociais: Tel.: (62) 3201-9423 | 3201-9436

E-mail: voluntariado.parcerias@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Apoio às Entidades Sociais: Tel.: (62) 3201-9499;

E-mail: voluntariado.parcerias@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

Voluntariado: De acordo com o cronograma de palestras disponibilizado no site da OVG, Portal Voluntariado, bem como disponibilidade da vaga pretendida na entidade.

Assessoramento e Capacitação de Entidades Sociais: A reunião de capacitação será marcada de acordo com a disponibilidade de agenda do solicitante, podendo acontecer na sede da OVG, no município solicitante ou na entidade social.

Apoio às Entidades Sociais: De acordo com a disponibilidade de produtos em estoque.

TAXA: Não há.

GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO

O QUE É: CAPACITAÇÃO TÉCNICA A GESTORES MUNICIPAIS e TRABALHADORES SOCIAIS

Para integrar e ampliar o apoio aos municípios, a ação tem a finalidade de promover a mobilização e instrumentalização das primeiras-damas, gestores e trabalhadores sociais, visando o fortalecimento dos equipamentos públicos sociais e contribuir para a organização da cultura de Avaliação e Gestão de Resultados na Assistência Social no Estado de Goiás.

OBJETIVOS DAS ATIVIDADES:

- Instrumentalizar os agentes sociais para atuar no planejamento, gestão, execução e aperfeiçoamento da política social e ampliar a Proteção Social às famílias;
- Incorporar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação da Proteção Social;
- Ampliar a sinergia das ações pela mobilização e integração de parceiros governamentais e não-governamentais e pela construção de agenda comum capaz de potencializar resultados;
- Dar visibilidade aos dados levantados pelo Sistema de Informação e Resultados, colaborando com a Vigilância Socioassistencial, que tem como responsabilidade precípua a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

QUEM PODE PARTICIPAR:

- Todo município goiano está apto a participar das atividades, podendo indicar como seus representantes a Primeira-Dama Municipal, a Secretária de Assistência Social e trabalhadores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).



ATIVIDADES OFERECIDAS:

- Debates sociais, realizados duas vezes por semana, de forma on-line, seguindo a metodologia disposta em cadernos para Debates Sociais, no período de 1 (um) ano;
- “O PAPO CONTINUA”, realizado as terças e quintas-feiras;
- Oficinas e minicursos de capacitação;
- Pesquisas qualitativas junto aos CRAS municipais;
- Avaliações das atividades propostas.



INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

É necessário que o Prefeito Municipal assine o Termo de Adesão encaminhado pela Gerência de Gestão Social e Avaliação e envie por e-mail à OVG.

CONTEÚDO PLANEJADO PARA AS CAPACITAÇÕES:

- Conteúdo do Caderno 1: O papel dos trabalhadores do SUAS;
- Conteúdo do Caderno 2: Técnica do Estudo de Casos, a partir de exemplos práticos e discussão dos movimentos teóricos sobre os resultados, com os temas:
 - Abrigo de adolescentes;
 - Programa Bolsa Família;
 - Classe média e Assistência Social;
 - Crianças no SUAS;
 - Crianças vítimas de abuso sexual;
 - Desempregados;
 - Mulheres vítimas de violência;
 - Pessoas com Deficiência;
 - População de rua;
 - Usuário do CRAS.
- Conteúdo dos Minicursos:
 - Desemprego e variáveis;
 - História da transferência de renda no Brasil;
 - Proteção à Mulher;
 - Família Acolhedora;
 - Antes e depois do ECA.

- Conteúdo das oficinas:

- Tradução/Leitura de Indicadores Sociais;
- Vigilância Socioassistencial;
- Busca Ativa/Porta a Porta;
- Pobreza não é apenas ausência de renda;
- Cadastro Único;
- População em situação de rua;
- Violência contra a mulher;
- Comunicação e Assistência Social;
- O CRAS e a comunicação com o território: comunidade, escola, usuários;
- Violência Sexual contra crianças e adolescentes;
- Segunda Chance.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM O GRUPO INTEGRADO DE GESTORES E TRABALHADORES SOCIAIS:

Gestores municipais da assistência social, Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Advogados e Sociólogos.

IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS:

- Ampliação de oportunidades para favorecer a autonomia do cidadão, o empoderamento e a travessia da condição de vulnerabilidade à garantia de direitos e cidadania;
- Fortalecimento da cidadania nos municípios goianos;
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos gestores e diferentes atores da Proteção Social;
- Ampliação do alcance das ações executadas e promovidas pela OVG em todo o Estado de Goiás;
- Aumento do envolvimento de gestores, sociedade civil e iniciativa privada, como agentes responsáveis pela melhoria da condição de vida dos cidadãos goianos em situação de vulnerabilidade social;
- Criação da Rede Goiana de Primeiras-Damas;
- Desenvolvimento de Metodologia de Capacitação Participativa e Interativa;
- Produção de Material de Capacitação articulando teoria e prática a partir de casos vivenciados nas práticas sociais;
- Organização, sistematização e divulgação de novas práticas sociais.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9408

WhatsApp: (62) 3201-9438;

E-mail: gestao.social@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

As atividades serão desenvolvidas até junho de 2021.

TAXA: Não há.

CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO

O QUE É: CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

O Governo de Goiás, por meio da OVG, instala uma estrutura para dar suporte aos peregrinos durante as romarias do Divino Pai Eterno, em Trindade, e Nossa Senhora D'Abadia, no povoado de Muquém, em Niquelândia.

O evento é realizado por meio de parcerias com vários órgãos do governo estadual, empresas da iniciativa privada e Prefeituras Municipais de Trindade e Niquelândia.



ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as tradicionais romarias do Divino Pai Eterno e Nossa Senhora D'Abadia foram canceladas. Assim, as atividades dos Centros de Apoio ao Romeiro de Trindade e Muquém foram suspensas.



Trata-se de um serviço de apoio aos cidadãos, que participam como romeiros nas manifestações culturais da população goiana, e a OVG oferece pontos de apoio estruturados, dispendo de espaço com bancos para descanso, banheiros químicos, atendimentos nas áreas de saúde, tratamento corporal e atendimentos de primeiros socorros. Na ocasião, são servidos leite, leite com canela, café, chá, suco, pão com manteiga ou mortadela e água.

Um posto de comando da Polícia Militar, uma ambulância e uma viatura de resgate do Corpo de Bombeiros também ficam de prontidão nas unidades. Todos os serviços funcionam 24h no período das romarias.

LOCAL E PERÍODO DO EVENTO:

Trindade: Rodovia dos Romeiros, na GO-060, km 9,5. A romaria acontece entre os meses de junho e julho.

Muquém (distrito de Niquelândia): Rodovia da Fé, na GO-237, km 14. A romaria acontece de 5 a 15 de agosto.

FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO:

Voluntários se revezam no atendimento aos romeiros **24 horas** por dia.

PARA SER VOLUNTÁRIO NO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO:

Basta entrar em contato com a Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais pelo 3201-9302 ou 3201-9403 e se inscrever para atuar como voluntário.

O interessado vai passar por uma capacitação e assinar o Termo de Adesão à atividade.

OUTRAS INFORMAÇÕES / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9435 | 3201-9465;

E-mail: eventos@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

Meses de Junho, Julho e Agosto.

TAXA: Não há.

NATAL DO BEM

O QUE É: CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

É um evento do Governo de Goiás, realizado pela OVG em duas etapas, com vistas a oferecer um momento de confraternização coletiva para a comunidade goiana (crianças e seus familiares).

Na primeira etapa, é montada uma estrutura na Praça Cívica, em Goiânia, com decoração natalina, presépios, brinquedos e programação artística e cultural. Toda a programação é gratuita.

Com o mesmo propósito, na segunda etapa são realizados eventos e ações de mobilização social para a distribuição de brinquedos para as crianças dos 246 municípios goianos.

ENTREGA DE BRINQUEDOS NOS MUNICÍPIOS:

São realizados eventos em locais públicos para fazer a entrega dos brinquedos para as crianças. O Papai Noel participa ativamente das festas para levar a alegria e a magia do Natal para todos os participantes.

O QUE OS MUNICÍPIOS PRECISAM FAZER PARA RECEBER OS BRINQUEDOS?

A OVG, juntamente com o Governo de Goiás, divide o Estado em regiões e nomeia coordenadores regionais para organizar a distribuição dos brinquedos nos municípios. As prefeituras não precisam enviar ofício para a OVG. Os próprios coordenadores entram em contato com as autoridades municipais para agendar a data da entrega.

COMO É DIVULGADO O EVENTO DO NATAL EM GOIÂNIA?

Nas duas etapas contamos com mídia espontânea, onde os veículos de comunicação da cidade (TVs, rádios, jornais e sites na internet) fazem ampla divulgação da programação. Para a segunda etapa, fazemos também divulgação em carro de som nos bairros com maior concentração populacional e beneficiados com os programas sociais do governo.

OUTRAS INFORMAÇÕES / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9435 | 3201-9465;
E-mail: eventos@ovg.org.br;
Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:
Mês de Dezembro.

TAXA: Não há.

INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO



PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

O QUE É: APOIO AO ESTUDANTE

O Programa Bolsa Universitária (PBU) beneficia estudantes universitários menos favorecidos social e economicamente, custeando mensalidades em instituições de ensino superior particulares, credenciadas na OVG. O PBU concede bolsa parcial destinada a estudantes com renda bruta familiar mensal de até seis salários mínimos e bolsa integral para universitários com renda bruta familiar de até três salários mínimos. A seleção de novos beneficiários ocorre com a publicação de edital. Como contrapartida, o estudante deve prestar serviço em instituições governamentais e não governamentais, com carga horária compatível com seus afazeres escolares e trabalho.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

Universitários com renda bruta familiar mensal de até seis salários mínimos podem pleitear a bolsa parcial. Já a bolsa integral, contempla os universitários com renda bruta familiar mensal de até três salários mínimos.

COMO E QUANDO POSSO OBTER A BOLSA UNIVERSITÁRIA:

Através de Processo Seletivo, realizado nas datas disponibilizadas no site www.ovg.org.br, no Portal Bolsa Universitária, link Inscrições. Todas as informações do processo seletivo estarão disponíveis no Edital.

VALOR DO BENEFÍCIO:

A bolsa parcial é de 80% do valor da mensalidade com desconto de pontualidade, limitado a R\$ 300,00, no primeiro semestre que o estudante é beneficiado. A partir do segundo semestre, de acordo com o desempenho acadêmico, o valor varia de R\$ 300,00 a R\$ 500,00. O aluno que obtiver média de até 6,99 no semestre anterior terá direito ao benefício no valor de até 300 reais; até 400 reais, caso tenha média entre 7,0 e 8,49; e até 500 reais, se conseguir média de, no mínimo, 8,50.



REQUISITOS NECESSÁRIOS:

Nos termos da Lei nº 17.405/2011 e Decreto nº 8.039/2013, podem participar do processo seletivo para ingresso no PBU os alunos universitários que atendam os seguintes requisitos:

I - Residir no Estado de Goiás;

II - Estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituição de Ensino Superior privada, cadastrada na OVG;

III - Ter sido admitido no curso por meio de concurso vestibular, desempenho no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou transferência de outra INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES);

IV - Não possuir diploma de graduação, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior;

V - Ser economicamente carente, assim considerado o aluno pertencente ao grupo familiar que não possua mais de 01 (um) bem imóvel e renda bruta mensal de até 06 (seis) salários mínimos para a Bolsa Parcial e 03 (três) salários mínimos para a Bolsa Integral;

VI - Não ter desligamento do PBU nos últimos dois semestres, devido a fraude;

VII - Concorde em prestar serviços, durante o curso, em órgãos, entidades e instituições ou em projetos de pesquisas, indicados pela OVG, a título de contrapartida pelo benefício recebido.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

O universitário deve fazer a inscrição no período estabelecido, observando Edital disponível no site www.ovg.org.br, preenchendo o formulário próprio e apresentando todos os documentos exigidos, conforme descritos no edital. Após o período de inscrições, uma equipe técnica realiza, por meio de entrevista e/ou visita, a avaliação socioeconômica dos candidatos.

CADASTRAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Conforme a Lei nº 17.405, de 06 de setembro de 2011, e Decreto nº 8.039, para o cadastramento ou recadastramento no Programa Bolsa Universitária, a Instituição de Ensino Superior deverá apresentar, juntamente com a ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada por representante legal, com firma reconhecida, os seguintes documentos:

- I - Atestado de funcionamento do curso no qual o beneficiário será admitido, regularmente autorizado pelo MEC, se ainda não formada a 1ª turma, ou regularmente reconhecido pelo MEC após a formação da 1ª turma;
- II - Atestado de avaliação positiva de desempenho, conforme indicadores utilizados pelo MEC e estabelecidos no regulamento desta Lei;
- III - Estatuto ou documento similar de constituição da mantenedora da IES e a última alteração consolidada, se houver;
- IV - Cópia autenticada do ato de nomeação ou da ata da última eleição da Diretoria;
- V - Cópias dos documentos pessoais, acompanhadas de informações quanto a nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e telefone do representante legal responsável pela assinatura do convênio.

§ 1º. O cadastramento deverá ser renovado a cada 12 (doze) meses, devendo ser apresentados os documentos a que se refere este artigo, devidamente atualizados.

§ 2º Para conveniar-se ao Programa, a IES que se encontrar sob processo de autorização ou reconhecimento ou sob fiscalização de órgão vinculado ao MEC, deverá apresentar declaração do MEC nesse sentido, obrigando-se à apresentação do documento a que se refere o inciso I em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do processo de autorização, reconhecimento ou fiscalização.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;
Site: www.ovg.org.br;
Informe-se: 0800 062 9413;
Central de Relacionamento: (62) 3201-9300 (Atendimento das 7h30 às 19h);
WhatsApp: (62) 99641-6090 (Atendimento das 8h às 18h).

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

O universitário se inscreve no semestre da publicação do edital e começa a receber o benefício no semestre seguinte.

TAXA: Não há.

DÚVIDAS SOBRE OS PROGRAMAS E BENEFÍCIOS?

Se ainda existirem dúvidas, consulte o site da OVG (www.ovg.org.br), clique em “ACESSO À INFORMAÇÃO” e acesse a pasta “Perguntas e respostas frequentes da sociedade”, ligue ou compareça a uma de nossas unidades. Os telefones estão no início desta Carta de Serviços.

COMO ACOMPANHAR SEUS PROCESSOS:

Para acompanhar sua solicitação, basta entrar em contato com o Núcleo de Protocolo e Arquivo pelo número (62) 3201-9410 ou 3201-9408.

Tenha em mãos o número de protocolo.



Faz bem fazer o bem

Quero fazer o bem



COMO AJUDAR

DOAÇÕES E PARCERIAS:

A Organização das Voluntárias de Goiás conta com a contribuição de diversos parceiros nas ações sociais desenvolvidas para beneficiar a parcela mais necessitada da população. A atuação especial de cada um torna possível ampliar a inclusão e a cidadania.

Graças à efetiva parceria com o governo estadual, a OVG pode comemorar o fortalecimento das ações e programas desenvolvidos ao longo de mais de 71 anos para a promoção e inclusão social.

São ações que exigem compromisso e prioridade na execução de políticas eficientes, articuladas com secretarias estaduais, empresas, sindicatos, associações de classe, órgãos públicos municipais, instituições religiosas e entidades da sociedade civil organizada. São parceiros que atuam em sintonia com os objetivos e o ideal de trabalho da Organização das Voluntárias de Goiás.

Esse apoio é fundamental para que a cidadania e a dignidade cheguem a quem mais precisa. A união de forças retrata a responsabilidade social dos diversos setores da sociedade, importante aliada quando o assunto é a redução da exclusão social.

Qualquer pessoa pode contribuir com o trabalho da instituição, seja através da doação de produtos, como alimentos não perecíveis e materiais de higiene e limpeza, seja por meio de depósito na conta doação da OVG ou pelo site da OVG, na Plataforma do Voluntariado (<http://www.ovg.org.br/voluntariado>). Uma parte da arrecadação é repassada para entidades sociais credenciadas e a outra para as unidades de atendimento e ações da própria Organização.

A soma de esforços resulta em realizações que constroem dignidade e melhoram a vida de milhares de pessoas. **Seja um parceiro da OVG!**

Doações em dinheiro

Banco: Bradesco

Agência: 0244

Conta: 45000-6 (OVG Doação)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Outras doações: Gerência

Estratégica de Negócios e

Captação de Recursos;

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno -
Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9315;

E-mail: captacao@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a
sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h
às 18h.

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	Diretora de Ações Sociais (DAS)
Isadora de Fátima Lopes	Gerente Estratégica de Planejamento e Governança (GEPG)
Ester Maria de Oliveira	Assistente Social da Gerência de Gestão Integrada (GGI)
Mara Bento Macedo	Analista Administrativo da Gerência de Planejamento e Governança (GEPG)